

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

Abertura

1ª Via

<b>Protocolo</b> 01146/2025	<b>Data</b> 16/05/2025 08:22	<b>Aberto por</b> Maria Angela Soares da Silva
<b>Departamento</b> Câmara Municipal de Vereadores	<b>Assunto</b> Requerimentos	
<b>Solicitante</b> Fabielle Oliveira de Lima Nunes - 083.867.504-21		
<b>Observações</b> Requerimento de diária.		

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
Data

\_\_\_ : \_\_\_  
Hora

Fabielle Oliveira de Lima Nunes  
Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/protocolo>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

Abertura

2ª Via

<b>Protocolo</b> 01146/2025	<b>Data</b> 16/05/2025 08:22	<b>Aberto por</b> Maria Angela Soares da Silva
<b>Departamento</b> Câmara Municipal de Vereadores	<b>Assunto</b> Requerimentos	
<b>Solicitante</b> Fabielle Oliveira de Lima Nunes - 083.867.504-21		
<b>Observações</b> Requerimento de diária.		

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
Data

\_\_\_ : \_\_\_  
Hora

  
Recebido por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>



**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – II**  
**SETOR DE ACORDOS E CONVÊNIOS -SAC**

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

**DECLARO** para os devidos fins, que se fizerem necessários, que o(a) senhor(a) **Fabielly Oliveira de Lima Nunes**, portador (a) do CPF: 083.867.504-21 compareceu, nesta data, ao **treinamento e/ou capacitação**, de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado em 14/05/2025 , conforme convênio celebrado, para o exercício de **2025**.

Mossoró/RN, 14 de maio de 2025.

  
Francisco Camille Barbalho  
Mat. 122.824-1  
ITEP/RN

\_\_\_\_\_  
Chefe do Núcleo/Setor – ITEP/RN – II



## REQUERIMENTO

A Ilma. Senhor

**HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

### **Assunto: diárias.**

Em tempo que o cumprimento mui cordialmente, aproveito ainda para solicitar a Vossa Senhoria, a concessão do recebimento de diária com fimco suprir a subsistência e manutenção, em face de ter ocorrido a ausência deste município, com base na LEI ORDINÁRIA Nº 152/2024, com o intento de custear as despesas de viagens relativas à alimentação e hospedagem.

A presente diária visa custear o período do dia 14/05/2025, onde iniciou-se as 06:20hrs da manhã do dia 14/05/2025 com saída da sede do Município em direção a cidade de Mossoró/RN a e findou-se às 19:03 hrs do dia 14/05/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento e participação do treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

Seguem em anexo o certificado de participação no referido evento, fornecido pelo ITEP/RN

Sem mais para o momento, nos reservamos no dever de prestar qualquer esclarecimento que porventura ainda seja necessário, assim, certo da prontidão ao pleito, agradecemos antecipadamente.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de maio de 2025.

*Fabielle Oliveira de Lima Nunes*

**Fabielle Oliveira de Lima Nunes**  
**Secretária Legislativa**



## RELATÓRIO

O presente relatório visa proeminente relatar de forma objetiva e concisa ausência decorrente do comparecimento ao treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

A presente diária visa custear o período do dia 14/05/2025, onde iniciou-se as 06:20hrs da manhã do dia 14/05/2025 com saída da sede do Município em direção a cidade de Mossoró/RN a e findou-se às 19:03 hrs do dia 14/05/2025 com o retorno, onde houve ausência decorrente do comparecimento e participação do treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

Assim, é o relatório daqueles que subscreve. Tais as considerações pertinentes, permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de maio de 2025.

*Fabielle Oliveira de Lima Nunes*

---

**Fabielle Oliveira de Lima Nunes**  
**Secretária Legislativa**



## DESPACHO

Em face do Requerimento Administrativo, apresentado pelo(a) servidor(a) da Câmara Municipal, o(a) Sr(a) Fabielle Oliveira de Lima Nunes, requerendo a concessão e o pagamento indenizatório de diária visa custear o período do dia 14/05/2025, onde iniciou-se as 06:20hrs da manhã do dia 14/05/2025 com saída da sede do Município em direção a cidade de Mossoró/RN a e findou-se às 19:03 hrs do dia 14/05/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento e participação do treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

Consta no processo administrativo, os seguintes documentos:

- A. O requerimento administrativo;**
- B. O Relatório descritivo das atividades realizadas;**
- C. Certificado de participação e frequência no evento supracitado fornecido pelo ITEP/RN.**

**Diante do exposto, decido.**

Pelo deferimento do requerimento apresentado, tendo em vista, a sua conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, art. 6º, Parágrafos 7º.

**Que seja efetuado o pagamento de 1 (uma) diária(s), correspondendo ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS - em favor do(a) requerente, no caso do custeio de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte.**

Coronel João Pessoa/RN, 20 de maio de 2025.

Hilderlandio Rodrigues Alves  
Presidente

## PORTARIA N° 24/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Fabielle Oliveira de Lima Nines, servidora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sra. Fabielle Oliveira de Lima Nines, servidora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$: 483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024. A concessão e o pagamento indenizatório da diária que visa custear o período do dia 14/05/2025, onde iniciou-se as 06:20hrs da manhã do dia 14/05/2025 com saída da sede do Município em direção a cidade de Mossoró/RN e findou-se às 19:03 hrs do mesmo dia com o retorno, ausência decorrente do comparecimento e participação do treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de abril de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES  
Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES  
Tesoureira

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 78560368

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/05/2025. EDIÇÃO 2157. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>